



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E
AQUICULTURA - SEAGRI
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA – ADAB
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Análise de Fator de Risco para Febre Aftosa no Estado da Bahia: Ingresso de animais de Zonas de Fronteira – ZF

Período: Ano 2022

O risco para Febre Aftosa é a probabilidade da ocorrência de um evento desfavorável, seja pela introdução ou reintrodução do agente patogênico por diversas vias.

A análise de risco é uma ferramenta para tomada de decisões, proporcionando informações sobre o risco com objetivo de evitar sua dispersão.

O Ministério da Agricultura, através do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa – PNEFA lançou o Plano Estratégico do PNEFA 2017-2026. O PNEFA tem como objetivo “criar e manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre da febre aftosa e ampliar as zonas livres de febre aftosa sem vacinação, protegendo o patrimônio pecuário nacional e gerando o máximo de benefícios aos atores envolvidos e à sociedade brasileira”.

Considerando que um dos princípios fundamentais do Plano Estratégico 2017-2026 é a utilização de análises de riscos para subsidiar ações de vigilância na reintrodução da Febre Aftosa (FA), foi elaborada análise para que o Programa possa tomar decisões.

Conforme Plano Estratégico “as evidências históricas indicam que o risco de introdução da febre aftosa em zonas livres da doença na América do Sul está mais associado com a exposição da população susceptível e propagação dos agentes vinculados ao movimento irregular de animais em áreas fronteiriças conjuntas de zonas ou países...”. O Brasil faz fronteiras geográficas com 10 países e territórios da América do Sul (Argentina, Bolívia, Colômbia, Guiana, Guiana Francesa, Paraguai, Peru, Suriname, Venezuela e Uruguai), com diferentes status para febre aftosa e com variação com variação de risco para cada região. As últimas ocorrências de febre aftosa foram

registradas Rio Grande do Sul, 2001, Acre, 1999, Pará, 2004; Paraná e Mato Grosso do Sul, 2006, sendo esta a última registrada no país.

O **objetivo** do presente trabalho é a identificação de quais propriedades por municípios do estado que devem ser priorizados para ações de prevenção, através da vigilância da Febre Aftosa, a ser realizado pelo PNEFA_BA, levando em consideração frequência de recebimentos de Guias de Trânsito Animal – GTA, finalidade e faixa etária levando em consideração que as fêmeas, por permanecerem maior tempo na propriedade, apresentam fator de risco maior do que machos, que irão para abate.

Para a presente análise foram considerados os lançamentos em base cadastral oficial da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), das GTAs provenientes de outros estados da Federação (não se analisou base da Plataforma Gestão Agropecuária do Mapa), incluindo o Sistema de Integração Agropecuária (SIAPEC), fornecidas pelo produtor.

Desta forma como previsto no Plano de Ação a ser executado pela ADAB no item, **“13.2- Implementar procedimentos de controle e rastreamento do ingresso de animais de unidades federativas que façam fronteira, estabelecendo um percentual de 30% na vigilância ativa de bovídeos que tenha como destino o estado, cuja finalidade seja cria, engorda e reprodução”**, segue resultados em Tabela 1.

TABELA 1 - DADOS DE REGISTRO DE ENTRADA DE BOVINOS NO ESTADO DA BAHIA, COM ORIGEM: MT, MS, PR, RS, RO E SC.

ESPÉCIES	TOTAL DE ANIMAIS
TOTAL BOVINOS	6.273
GTAs BOVINOS	117
TOTAL DE BOVINOS MACHO	997
TOTAL DE BOVINOS FÊMA	5.276

Fonte: SIAPEC

A presente análise identificou as principais **propriedades com fatores de riscos** para serem monitorados pelo PNEFA_BA, que são:

- (1) ingresso de fêmeas com mesmo produtor de origem e destino;
- (2) frequência de GTA com fêmeas;
- (3) baixa frequência de GTA com fêmeas;
- (4) GTA sem ingresso de fêmeas (Tabela 2).

Obs.: Todas as propriedades relacionadas receberam bovinos provenientes de estados que tem fronteira internacional.

TABELA 2 - FREQUÊNCIA DE INGRESSO DE ANIMAIS SUSCEPÍVEIS A FEBRE AFTOSA NO ESTADO DA BAHIA, COM ORIGEM EM ESTADOS DE FRONTEIRA INTERNACIONAL.

Município de Destino Bahia	Nº de GTA	Bovinos Fêmeas	Bovinos Machos	Total de Bovinos.	Estado Origem	CPF ou CNPJ do prod.	Propriedade de destino	Produtor de destino	Classificação de risco
BAIANOPOLIS	12	0	1015	1015	MT	07.628.528/0008-25	FAZENDA PREFERENCIA	BRASILAGRO - COMP. BRAS. DE PROPR. AGRIC.	1
SAPEACU	10	284	253	537	PR	897.527.085-87	FAZENDA SÃO ANTONIO	JEAN RIBEIRO BARRETO	1
MUQ. DE SAO FRANCISCO	5	418	35	453	MT	452.361.006-15	FAZENDA BAIXADÃO - GLEBA 01	DANIEL DE PAIVA ABREU	1
JABORANDI	4	0	260	260	MT	07.628.528/0011-20	FAZENDA ARROJADO IV	BRASILAGRO - COMP. BRAS. DE PROPR. AGRIC.	1
CORRENTINA	3	2	165	167	RS	941.817.050-72	FAZENDA SÃO JOSÉ	RICARDO VIEIRA NEVES	1
IBICUI	1	18	47	65	MT	404.326.705-30	FAZENDA PARAUJO	JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS	1
RIACHAO DAS NEVES	11	0	1220	1220	MT	912.704.480-72	FAZ. NOVALE	EDUARDO ANTÔNIO MANJABOSCO	2
BARRA	8	0	412	412	MT	025.651.745-27	FAZENDA REUNIDA 3.F	GUILHERME CARLOS FERREIRA	2
BAIANOPOLIS	5	0	449	449	MT	065.744.876-17	FAZENDA INDEPENDÊNCIA I	TIAGO MAZZUTTI	2
SAUDE	4	0	9	9	MS	47.818.719/0001-06	FAZ AGROP. CANDELARIA LTDA	AGROPECUARIA CANDELARIA LTDA	2
RIACHAO DAS NEVES	4	0	323	323	MT	912.704.480-72	FAZ. NOVALE	EDUARDO ANTÔNIO MANJABOSCO	2
ALAGOINHAS	4	0	38	38	MS	003.517.765-91	FAZ LADEIRA / SERRA DO OURO	CARLOS ALBERTO SILVA ROCHA	2
CANDIBA	2	0	63	63	MT	485.445.235-87	FAZ VERDE	DORIVALDO DOS REIS NEVES	2
BOM JESUS DA SERRA	2	0	25	25	SC	024.298.395-20	FAZ. RANCHO LAUDELINO	CAIO CESAR SANTANA SILVA	2
CANUDOS	2	0	209	209	MS	304.240.204-59	FAZENDA PAJUÇARA	MANOEL ALIPIO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	2
ENCRUZILHADA	2	0	80	80	MT	31.309.774/0001-22	FAZENDA NOVA ALIANÇA I	HARAS E AGROPECUARIA NOVA ALIANÇA EIRELI	2
MONTE SANTO	1	0	9	9	MS	879.126.435-91	FAZENDA PILARES	JOAO WASHINGTON SANTOS DE SOUZA	2
CORRENTINA	1	0	3	3	MT	22.504.462/0001-89	FAZENDA LIBERDADE	AGROPECUARIA AGROLIBERDADE	2
WENCESLAU GUIMARAES	1	0	5	5	PR	030.599.365-87	FAZENDA SAMBURA/ALIANCA	PAULO ROBERTO CANTHARINO DE CARVALHO	2
JEREMOABO	1	0	3	3	MT	023.163.575-39	FAZ SANTA ROSA/PERIMETRO 1	RAFHAEL GOIS FIGUERREDO	2
PALMAS DE MONTE ALTO	1	0	108	108	RO	506.162.775-04	FAZENDA PAGA TEMPO	EVILÁSIO PEREIRA BONFIM	2
PLANALTO	1	0	5	5	SC	407.947.685-04	FAZENDA RANCHO ALEGRE	WASHINGTON RAMON MACEDO SOARES	2
PLANALTO	1	0	15	15	SC	040.733.375-48	FAZENDA CANAÃ	DIEGO SANTOS VIEIRA	2

VITORIA DA CONQUISTA	1	0	14	14	SC	019.572.305-84	FAZENDA PRIMAVERA	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2
RIBEIRA DO POMBAL	1	0	35	35	MT	05.637.262/0001-85	FAZENDA SÃO JORGE	R M CHAVES DE SOUZA AGROPECUÁRIA	2
ADUSTINA	1	0	27	27	MS	052.307.595-26	FAZ REUN. BARRA I, II E SAO JOSE	MARCELLO DA SILVA BRITTO FILHO	2
CANSANCAO	1	0	15	15	SC	029.120.485-67	FAZ. LAGOA DO COURO	JORGE CARNEIRO DE ARAUJO	2
SENHOR DO BONFIM	1	0	11	11	MS	539.085.465-91	FAZENDA DAS SALINAS	JOSÉ CLAUDIO LOPES DE FREITAS	2
CAETITE	1	0	3	3	MT	344.534.155-91	FAZENDA PAJEU	JOSE DA CRUZ TEIXEIRA	2
VITORIA DA CONQUISTA	1	0	21	21	SC	922.077.315-53	FAZENDA BOA VISTA	ALIRIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	2
BARRA	3	49	165	214	MT	025.651.745-27	FAZENDA REUNIDA 3.F	GUILHERME CARLOS FERREIRA	3
PALMAS DE MONTE ALTO	1	1	26	27	MS	506.162.775-04	FAZENDA PAGA TEMPO	EVILÁSIO PEREIRA BONFIM	3
ALAGOINHAS	1	1	11	12	MT	003.517.765-91	FAZ LADEIRA / SERRA DO OURO	CARLOS ALBERTO SILVA ROCHA	3
QUIJINGUE	1	3	7	10	PR	056.294.408-70	FAZENDA SÃO JOSÉ II	PEDRO AURÉLIO DE MATOS ROCHA	3
BARRA DO CHOCA	1	4	6	10	SC	087.871.155-49	FAZENDA RECANTO DAS ÁGUAS	LEONARDO ANDRADE FERNANDES	3
CALDEIRAO GRANDE	1	10	49	59	MT	005.549.845-04	FAZENDA PATOS	ERISTON SOARES DA SILVA	3
ANTONIO GONCALVES	1	5	80	85	MT	227.599.215-49	FAZENDA LARANJEIRA (AGUA BRANCA)	WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA	3
ENCRUZILHADA	1	14	15	29	MT	31.309.774/0001-22	FAZENDA NOVA ALIANÇA I	HARAS E AGROPECUARIA NOVA ALIANÇA EIRELI	3
BARRA	1	2	40	42	MT	025.651.745-27	FAZENDA REUNIDA 3.F	GUILHERME CARLOS FERREIRA	3
BARRA	2	29	0	29	MT	025.651.745-27	FAZENDA REUNIDA 3.F	GUILHERME CARLOS FERREIRA	4
ALAGOINHAS	2	3	0	3	MS	003.517.765-91	FAZ LADEIRA / SERRA DO OURO	CARLOS ALBERTO SILVA ROCHA	4
FEIRA DE SANTANA	2	120	0	120	RS	815.702.445-53	FAZ ARAUJO LIMA	ELIANE LEITE MENDONÇA	4
SEBASTIAO LARANJEIRAS	2	14	0	14	MS	657.905.965-68	FAZENDA SANTO ANTONIO	MARCOS VINICIUS BORGES GOMES	4
CAETITE	1	1	0	1	MT	995.150.755-72	FAZENDA VALE DA MATA	ROBERIO VILASBOAS NEVES	4
SANTANA	1	1	0	1	MS	067.714.778-35	FAZENDA SERRA DOURADA	ANDERSON MANZANO BACHIEGA	4
CORRENTINA	1	7	0	7	MS	192.532.739-68	FAZENDA LAGEADO	VICTOR OSCAR DA FONSECA	4
RIACHAO DAS NEVES	1	10	0	10	MT	912.704.480-72	FAZENDA MARAGOGIPE	EDUARDO ANTÔNIO MANJABOSCO	4
CATURAMA	1	1	0	1	MS	276.773.115-04	SAO LOURENCO	JOAQUIM JOSE DE SOUZA	4

Legenda de risco:

1	(1) ingresso bovinos com mesmo produtor de origem e destino
2	(2) frequência de GTA com fêmeas
3	(3) baixa frequência de GTA com fêmeas e machos
4	(4) GTA sem ingresso de fêmeas

Com base nas informações apresentadas, houve uma **frequência de 117 entradas de GTAs** no estado procedentes de estado fronteiriços, tendo como destino 48 propriedades.

Conforme **meta estabelecida**, deverá ser realizada **vigilância ativa em 30% dos estabelecimentos**, portanto sugerimos que sejam selecionadas **15 propriedades** para a realização dessa ação, com a verificação de animais procedentes dos estados que fazem fronteira internacional, tomando como base a presente análise de risco para reintrodução do vírus da aftosa, ficando a critério do PNEFA estadual.

A Análise de Fator de Risco para Febre Aftosa no Estado da Bahia: Ingresso de animais de Zonas Fronteira, ano 2022, se propôs ao fornecimento de informações para os Programas Sanitários de Defesa Sanitária Animal, de forma complementar, para a tomada de decisões que propiciem a prevenção e controle de doenças em animais.

Salvador, 04 de abril de 2023.

Rui Ferreira Leal

Fiscal Estadual Agropecuário
Assessoria da Vigilância Epidemiológica

Maria Tereza Mascarenhas

Fiscal Estadual Agropecuário
Assessoria da Vigilância Epidemiológica